



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 684/2017

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.200.149-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 040.122.229-29, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 2971/2017, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar Nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 20 17
DE Nº 10.937
UJUARAMA, 05 / 04 / 20 17
Seliome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS